



ESTADO DE RORAIMA

*"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"***PORTARIA Nº 189/SEPLAN/GAB, DE 13 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre o processo de elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2026.

O Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento de Roraima, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 34.138-E, de 27 de março de 2023 e,

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos para a elaboração do PAT/PLOA 2026 como forma de melhoria contínua do processo de programação dos recursos para viabilizar o alcance das metas e resultados previstos nos programas e ações de Governo contidos no Plano Plurianual (PPA 2024-2027),

Considerando a necessidade de participação dos Órgãos e Entidades que compõem o Sistema de Planejamento e Orçamento do Estado de Roraima no processo de elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual-PLOA para o exercício financeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o cronograma de atividades, procedimentos e responsabilidades para a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2026.

Art. 2º O processo de elaboração do PLOA 2026 obedecerá aos procedimentos, atribuições e prazos estabelecidos nesta Portaria, sem prejuízo das demais normas aplicáveis.

Art. 3º Os órgãos e entidades que detêm a responsabilidade de gerar dados e informações deverão encaminhá-las à Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento - SEPLAN, órgão central do Sistema de Planejamento e Orçamento, observando o prazo definido no cronograma estabelecido no Anexo Único desta Portaria.

Art. 4º As Unidades Orçamentárias - UOs deverão elaborar seus Planos Anuais de Trabalho e realizar o registro dos dados no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Roraima-FIPLAN, visando à consolidação do PLOA 2026.

Parágrafo único. Entende-se por Plano Anual de Trabalho - PAT o instrumento gerencial de planejamento de curto prazo que abrange o detalhamento das ações contidas no Plano Plurianual - PPA em produtos, subações e etapas, definindo prazos, insumos e os responsáveis, necessários ao cumprimento das metas e resultados, consoante ao que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO para o exercício de 2026.

Art. 5º Compete à SEPLAN analisar os dados orçamentários para a sua consolidação no PLOA 2026, conforme os prazos definidos no Anexo Único desta Portaria.

Art. 6º A coordenação do processo de elaboração do PAT e de consolidação do PLOA 2026 será exercida respectivamente pela Coordenação-Geral de Planejamento Estratégico - CGPLAN e pela Coordenação-Geral de Orçamento Público - CGOP, observadas suas respectivas áreas de competências regimentais.

Art. 7º Fica facultado à SEPLAN proceder a alteração do cronograma, desde que comunique a todas as unidades Orçamentárias, mediante mensagem no âmbito do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Roraima - FIPLAN.

Art. 8º Integra esta Portaria, em forma de anexo único, o cronograma do processo de elaboração do PLOA-2026, com os procedimentos e prazos condicionados à data de aprovação e sanção da LDO-2026, os quais deverão ser obedecidos pelas UOs responsáveis pelas etapas correspondentes.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 13 de junho de 2025.

RAFAEL INACIO DE FRAIA E SOUZA
Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Coordenação-Geral de Orçamento Público
Rua Coronel Pinto, 267
CEP: 69.301-150 - Centro - Boa Vista-RR - Brasil
seplan.rr.gov.br





ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

ANEXO ÚNICO
Cronograma de Elaboração do PLOA-2026

	Atividade	Prazo	Responsável
1	Abertura do Processo de elaboração do PAT/PLOA – 2026.	16/06/2025	SEPLAN
2	Revisar e divulgar o Manual Técnico do Orçamento.	16/06/2025 a 04/07/2025	SEPLAN
3	Expedir ofícios às UOs do Poder Executivo e aos Poderes e Órgãos Autônomos, solicitando informações orçamentárias específicas, visando a consolidação de dados pelo órgão central de planejamento.	23/06/2025	SEPLAN e CASA CIVIL
4	Estimar a Receita Total e a Receita Corrente Líquida – RCL.	25/06/2025 a 11/07/2025	SEPLAN e SEFAZ
5	Definir montantes das despesas (obrigatórias, poderes, emendas e outros).	25/06/2025 a 11/07/2025	SEPLAN e UOs
6	Expedir ofícios aos Poderes e Órgãos Autônomos informando a Receita Total, a RCL e a receita prevista para o Fundo de Participação dos Estados – FPE.	14/07/2025	CASA CIVIL
7	Elaborar os Tetos Orçamentários das Unidades.	14/07/2025 a 31/07/2025	SEPLAN
8	Evento de sensibilização dos titulares das unidades orçamentárias do Poder Executivo	07/07/2025	SEPLAN
9	Lançar no sistema Fiplan as receitas orçamentárias por fonte, natureza e unidade orçamentária.	01/08/2025 a 15/08/2025	SEPLAN
10	Lançar no sistema Fiplan os Tetos Orçamentários das Unidades.	01/08/2025 a 15/08/2025	SEPLAN
11	Orientar as UOs quanto a elaboração e lançamento dos dados do PAT no sistema Fiplan.	01/08/2025 a 15/08/2025	SEPLAN
12	Liberar o sistema Fiplan para lançamento do PAT pelas UOs.	18/08/2025 a 29/08/2025	SEPLAN
13	Analisar os dados lançados do sistema Fiplan e consolidar o PAT 2026.	01/09/2025 a 10/09/2025	SEPLAN
14	Elaborar a minuta do PLOA 2026 e o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.	11/09/2025	SEPLAN
15	Discutir Minuta do projeto de lei com a Casa Civil.	12/09/2025	SEPLAN e CASA CIVIL
16	Realizar eventuais ajustes no projeto de lei.	16/09/2025 a 21/09/2025	SEPLAN
17	Encaminhar minuta final do Projeto de Lei ao Gabinete da Casa Civil.	22/09/2025	SEPLAN
18	Encaminhar o Projeto de Lei à Assembleia Legislativa.	30/09/2025	CASA CIVIL
19	Acompanhar a tramitação legislativa do Projeto de Lei.	01/10/2025 a 31/12/2025	SEPLAN e CASA CIVIL
20	Analisar e emitir Nota Técnica do Autógrafo do PLOA e encaminhar à Casa Civil para a sanção governamental e publicação da Lei.	16/01/2026	SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Coordenação-Geral de Orçamento Público

Rua Coronel Pinto, 267

CEP: 69.301-150 – Centro - Boa Vista-RR – Brasil

seplan.rr.gov.br

